



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (32) 3273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

E-mail: pmmb@powerline.com.br

LEI Nº 694/02

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE QUADRA POLIESPORTIVA GERALDO FRATINI, QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.: Fica denominada de QUADRA POLIESPORTIVA GERALDO FRATINI, a quadra polivalente localizada na Praça Mauro Roquete Pinto, no bairro Monte Alegre.

Art. 2º.: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 21 de maio de 2002.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal